

AUTOMAÇÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

POLÍTICA DE REGISTROS CONTÁBEIS E FINANCEIROS

**CASCADEL - PR
2021**

A AUTOMAÇÃO Comércio de Equipamentos Industriais Ltda., empresa fundada em 2006, busca constantemente a melhoria de seus processos, tendo como foco a inovação, qualidade, segurança e organização de seu ambiente de trabalho e de seus produtos.

Promove e demonstra seu compromisso mediante práticas comerciais responsáveis, adotando uma política em que realiza suas atividades e decisões de negócio de forma a atender às leis e aos regulamentos do país em que atua. É uma empresa baseada em um sólido código de ética que visa amparar seus colaboradores, sócios, clientes, fornecedores, parceiros e a sociedade.



Política De Registros Contábeis E Financeiros

1. ABRANGÊNCIA E OBJETIVO

Esta política estabelece diretrizes para a AUTOMAÇÃO, relacionadas aos princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas aplicadas, na elaboração de Registros e Demonstrações Contábeis e Financeiras, a fim de evitar a adoção de formas de ocultação de pagamento de vantagens indevidas, visando garantir que sejam adotados os mais elevados padrões de integridade, legalidade e transparência.

A responsabilidade pelo cumprimento desta política é de todos os colaboradores, gestores, sócios e todos os envolvidos.

Sua abrangência está relacionada a fornecedores, parceiros comerciais, prestadores de serviços, clientes e a sociedade.

2. DEFINIÇÕES

Alguns termos devem ser entendidos da seguinte forma:

ADMINISTRADORES E COLABORADORES - Pessoas com vínculo estatutário ou empregatício com a empresa.

ADULTERAÇÃO - Ação ou efeito de modificar as propriedades iniciais de algo, como documentos que confirmem as transações.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - As demonstrações financeiras retratam os efeitos patrimoniais e financeiros das transações e de outros eventos, por meio do grupamento dessas ocorrências em classes amplas de acordo com as suas características econômicas. As demonstrações devem incluir Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados do Exercício, Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas.

DESPESAS - são decréscimos nos benefícios econômicos durante o período contábil, por meio da saída de recursos ou da redução de ativos ou assunção de passivos, que resultam em decréscimo do patrimônio líquido, e que não estejam relacionados com distribuições aos detentores dos instrumentos patrimoniais

OCULTAÇÃO - ato de encobrir, disfarçar ou deixar de apresentar atos ou fatos que necessitem de Registros Contábeis.

PRINCÍPIO DE COMPETÊNCIA - consiste no fato de que as receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração do resultado da empresa no período em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

RECEITAS - são aumentos nos benefícios econômicos durante o período contábil, por meio da entrada de recursos ou do aumento de ativos ou diminuição de passivos, que resultam em aumentos do patrimônio líquido, e que não estejam relacionados com a contribuição dos detentores dos instrumentos patrimoniais.

REGISTROS CONTÁBEIS - compreendem todos os registros econômicos e financeiros de uma empresa, a partir dos quais é possível conferir a sua receita, despesa e demais benefícios, direitos e obrigações.

TRANSAÇÕES - é uma operação comercial que consiste em trocar um bem ou serviço por uma determinada quantidade de dinheiro ou outro bem ou serviço.

3. DIRETRIZES

A importância desta Política deve-se à necessidade de impedir a adoção de artifícios contábeis para a ocultação do pagamento de vantagens indevidas a agentes públicos, bem como permitir e facilitar a realização de auditorias destinadas a analisar os registros contábeis.

Não é incomum que o pagamento realizado para viabilizar práticas ilícitas esteja disfarçado nos registros contábeis das empresas como despesas extraordinárias, tais como comissões, consultorias, palestras, gastos com viagens e hospedagem, etc. Por este motivo, é de extrema importância que os colaboradores da AUTOMAÇÃO observem as regras de conduta previstas nesta Política.

3.1. REGRAS GERAIS

A atuação dos administradores e colaboradores devem estar de acordo com as regras do código de conduta ética e valores da AUTOMAÇÃO.

Os setores responsáveis devem manter e organizar os registros conforme as normas e práticas contábeis adotadas no Brasil. Não é tolerado qualquer forma de adulteração e/ou ocultação dos documentos contábeis.

As receitas e despesas devem ser incluídas no resultado da apuração do período em que ocorrerem, seguindo o princípio de competência. Na realização dos registros, deve haver uma identificação precisa da origem de cada receita e cada despesa.

A AUTOMAÇÃO assegura anualmente uma empresa de auditoria externa, a fim de analisar a idoneidade de seus registros contábeis.

3.2. CONTROLE / AUDITORIA

É efetuada análise dos saldos das contas contábeis, e de suas respectivas movimentações, visando adequar seu saldo à efetiva realidade, promovendo assim os ajustes necessários na escrituração contábil, de acordo com a legislação vigente.

As Demonstrações Financeiras, trimestrais ou anuais, são analisadas pela Gerência/Diretoria, em conjunto com empresa especialista contratada.

4. COMUNICAÇÃO E DÚVIDAS

O colaborador pode sentir-se à vontade para sanar dúvidas ou preocupações no canal de e-mail, por meio do qual o responsável se prestará a esclarecê-las.

Este documento estará na página oficial da AUTOMAÇÃO para ser revisado quando necessário, estando disponível tanto para os colaboradores como para o público em geral.

5. INVESTIGAÇÕES E SANÇÕES

Todos os incidentes informados de suspeitas de violação desta Política serão investigados imediatamente e de forma apropriada. Se, após a investigação, for constatada a ocorrência de uma conduta que infrinja as regras desta Política, serão tomadas medidas corretivas imediatas e exemplares, sempre de acordo com as circunstâncias, gravidade e a lei aplicável.

Qualquer colaborador, terceiro ou parceiro que viole as disposições tratadas nesta Política, estará sujeito às sanções disciplinares listadas abaixo:

- Advertência por escrito;
- Suspensão;
- Demissão sem justa causa;
- Demissão por justa causa;
- Exclusão do fornecedor, parceiro ou agente intermediário da AUTOMAÇÃO;
- Ação judicial cabível.

6. CANAL CONFIDENCIAL

Para o colaborador que deseje relatar alguma imprudência que descumpra as orientações desta Política, a AUTOMAÇÃO disponibiliza o Canal Confidencial para receber tais notificações.

- E-mail: canalconfidencial@automacaoind.com.br
- Site: www.automacaoind.com.br/canalconfidencial

Não é necessário identificar-se ao utilizar o canal, mas é fundamental agir com responsabilidade ao efetuar relatos, que devem ser consistentes e verídicos.

ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DA POLÍTICA

Declaração de Conhecimento da **POLÍTICA DE REGISTROS CONTÁBEIS E FINANCEIROS.**

Confirmando o recebimento de minha cópia pessoal e, declaro ter ciência da minha responsabilidade pessoal por conhecer, entender e seguir os padrões de conduta indicados nesta Política.

Nome Completo:

CPF:

Departamento:

Cargo:

Local e data.....:

Assinatura